



# BANCO DE MOÇAMBIQUE

## **AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCOS DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS, DE FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E DE PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA -RESULTADOS PRELIMINARES-**

**CIDADE DE MAPUTO, 05 DE MARÇO DE 2024**

# ESTRUTURA

1. CONTEXTUALIZAÇÃO
2. DA AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCOS DE BC/FT/FP
3. OBJECTIVO DA ASR
4. METODOLOGIA
5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RISCO POR SECTOR
6. PRIORIDADES

# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2019, Moçambique foi objecto de avaliação mútua pelo Grupo de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais da África Austral e Oriental (ESAAMLG), cujo objectivo era de avaliar o seu nível de conformidade com as 40 Recomendações do Grupo de Acção Financeira (GAFI) bem como aferir a efectividade dos sistemas internos de ABC/CFT;

Da referida avaliação, o ESAAMLG concluiu que vários crimes representavam riscos elevados de BC/FT para o País, nomeadamente: corrupção, tráfico de drogas, tráfico de pessoas, tráfico de vida selvagem, negociação ilegal de pedras e metais preciosos e evasão fiscal.

# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO. CONT.:

Por outro lado, Moçambique realizou no período entre Julho de 2020 e Março de 2021, a Avaliação Nacional dos Riscos (ANR) de BC e de FT com vista a identificar as ameaças, as vulnerabilidades e a compreender os riscos existentes no regime de prevenção e combate ao BC/FT, tal como resulta das Recomendações do Grupo de Acção Financeira (GAFI/FATF), para uma abordagem baseada no risco;

Na sequência da ARN, o sector financeiro foi considerado de risco médio-alto, na medida em que os crimes identificados na avaliação mútua do ESAAMLG continuavam a representar uma grande ameaça de BC/FT.

## 2. DA AVALIAÇÃO SECTORIAL DE RISCOS DE BC/FT/FP



De acordo com as recomendações do FATF/GAFI, bem como da legislação moçambicana em vigor sobre a matéria, as autoridades de supervisão devem realizar a avaliação sectorial de riscos (ASR) de BC/FT/FP, pelo menos uma vez em cada dois anos ou sempre que se mostrar necessário;

A ASR de BC/FT/FP não substitui a Avaliação Nacional de Riscos, são actividades complementares.

### 3. OBJECTIVO DA ASR

A ASR tem como objectivo melhorar o nível de conhecimento e entendimento, entre as autoridades de supervisão e as instituições supervisionadas, das ameaças, vulnerabilidades e riscos de BC/FT/FT, de modo a definir as prioridades na alocação de recursos, visando a mitigação dos riscos identificados, no âmbito de abordagem baseada no risco.

## 4.METODOLOGIA

A metodologia usada na ASR dependeu da organização do sector sujeito à supervisão do Banco de Moçambique, e neste sentido, as instituições supervisionadas estão organizadas em cinco grupos de instituições, nomeadamente:

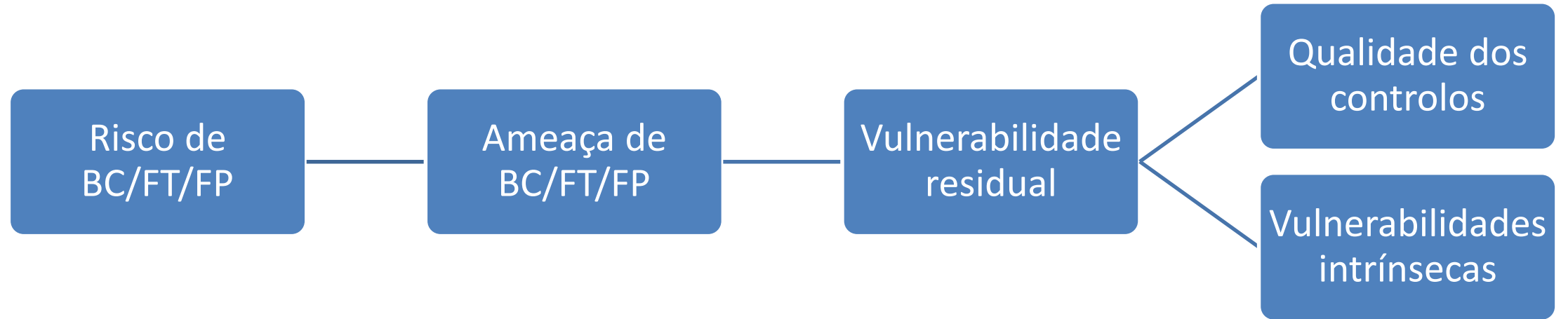
- Instituições de crédito;
- Instituições de microfinanças;
- Casas de Câmbio;
- Prestadores de Serviços de Pagamento (Instituições de transferência de fundos, agregadores de pagamentos e instituições de moeda electrónica);
- Prestadores de Serviços de Activos Virtuais (sem actividades formalmente conhecidas, ainda).

## 4.METODOLOGIA. CONT.:

- Relativamente a cada grupo de instituições, foram analisados os aspectos de riscos relativos aos principais produtos/serviços, clientes, canais de distribuição e localização geográfica.
- Para se apurar o risco de BC/FT/FP aferiu-se, por cada grupo de instituições, o grau da vulnerabilidade residual, resultante da conjugação das avaliações de qualidade dos controlos contra BC/FT/FP e das vulnerabilidades intrínsecas bem como das ameaças do sector, de acordo com a figura que se segue.



# 4.METODOLOGIA. CONT.:



## 4.METODOLOGIA. CONT.:

Para a avaliação da qualidade dos controlos BC/FT/FP para cada um dos grupos das instituições atribuiu-se notações a um conjunto de factores que determina a robustez das medidas de controlo, nomeadamente:

- O quadro normativo vigente;
- A supervisão/Fiscalização de BC/FT/FP;
- Medidas e sanções administrativas;
- Sanções criminais;
- Procedimentos de controlo do acesso a actividade/profissão;
- Idoneidade e qualificação dos gestores e dos demais colaboradores;
- O controlo do cumprimento normativo (Compliance);
- Monitoria e comunicação de operações suspeitas;
- Informação sobre beneficiários efectivos;
- Sistema nacional de identificação e fontes independentes de informação.

# 4.METODOLOGIA. CONT.:

| A. VARIÁVEIS GERAIS DE ENTRADA/CONTROLOS DE LBC                | CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO |     |
|--|----------------------------|-----|
| Abrangência do quadro legal de LBC                             | (0.7) High                 | 0.7 |
| Eficácia das actividades de supervisão/vigilância              | (0.5) Medium               | 0.5 |
| Disponibilidade e aplicação de sanções administrativas         | (0.7) High                 | 0.7 |
| Disponibilidade e aplicação de sanções penais                  | (0.4) Medium Low           | 0.4 |
| Disponibilidade e eficácia dos controlos de entrada            | (0.5) Medium               | 0.5 |
| Integridade do pessoal da empresa/instituição                  | (0.5) Medium               | 0.5 |
| Conhecimento da LBC pelo pessoal da empresa/instituição        | (0.5) Medium               | 0.5 |
| Eficácia da função de conformidade (organização)               | (0.4) Medium Low           | 0.4 |
| Eficácia do monitoramento e relato de atividade suspeita       | (0.4) Medium Low           | 0.4 |
| Disponibilidade e acesso à informações sobre benefício efetivo | (0.3) Low                  | 0.3 |
| Disponibilidade de infraestrutura de identificação fiável      | (0.5) Medium               | 0.5 |
| Disponibilidade de fontes de informações independentes         | (0.5) Medium               | 0.5 |

## 4.METODOLOGIA. CONT.:

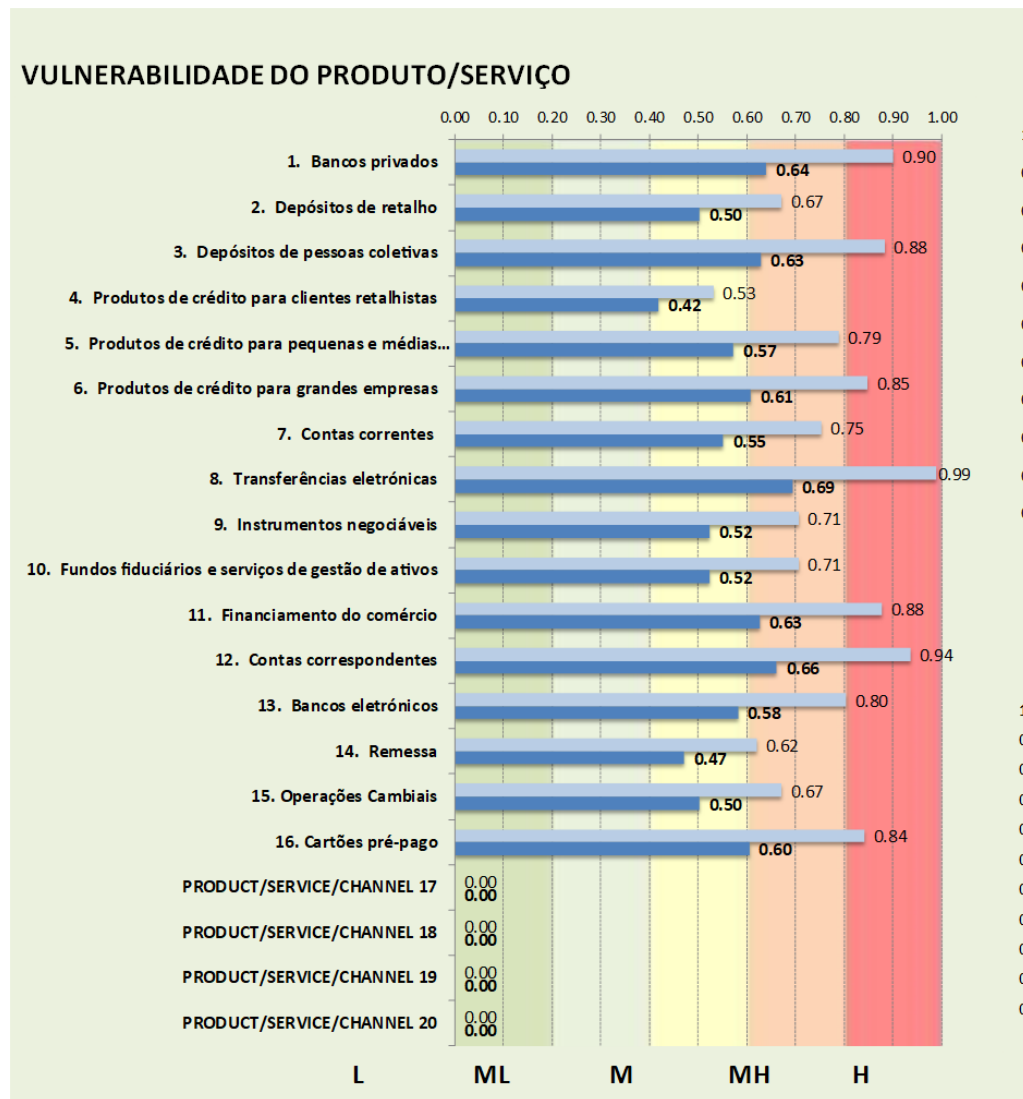
A avaliação do grau de vulnerabilidade intrínseca de cada um dos grupos institucionais resultou da aferição e ponderação de um conjunto de factores de contexto e de um elenco de vulnerabilidades intrínsecas, avaliados ao nível de cada produto/serviço/negócio, a saber:

- Factores de contexto: resultam da identificação, análise e avaliação da importância da actividade na economia nacional, aferida por variáveis como a dimensão do produto, valor global das operações, número de entidades obrigadas, valor médio das operações e perfil de risco BC/FT/FP do cliente-padrão;
- Vulnerabilidades intrínsecas: incluem vulnerabilidades gerais e vulnerabilidades identificadas na ANR 2020/2021, avaliadas pela sua probabilidade de ocorrência e impacto no sector, com destaque para:

# 4.METODOLOGIA. CONT.:

| B. FATORES DE VULNERABILIDADE INERENTE (PARA CATEGORIA DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO)                                | AVALIAÇÃO GERAL PARA CATEGORIA DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO |
|---|---|
| Tamanho/volume total da categoria de instituições de crédito  | Medium High ▼   |
| Perfil de base do cliente da categoria de de instituições de crédito  | Medium Risk ▼   |
| Uso de agentes na categoria de de instituições de crédito   | Medium Low ▼  |
| Nível de atividade com numerário na categoria de de instituições de crédito                                       | Medium ▼  |
| Frequência das transações internacionais na categoria de instituições de crédito                                  | Low ▼   |
| Outros fatores vulneráveis - uso anónimo do produto da categoria de instituições de crédito                       | Not Available ▼   |
| Outros fatores vulneráveis - dificuldade de rastreio de registos de transação                                     | Easy to Trace ▼   |
| Outros fatores vulneráveis - existência de tipologias de BC sobre abuso da categoria de instituições de crédito   | Does not Exist ▼  |
| Outros fatores vulneráveis - inexistência de sistema de monitoria   | Exist ▼   |
| Outros fatores vulneráveis - uso à distância do produto na categoria de instituições de crédito                   | Available ▼   |
| Outros fatores vulneráveis - Prestação de serviço de remessa de valores   | Medium ▼  |
| Outros fatores vulneráveis - Possibilidade ou não de acesso a informação em outras instituições parceiras         | Medium ▼  |
| Outros fatores vulneráveis - Realização de filtragem de nomes da lista do Conselho de Segurança das Nações Unidas | Medium ▼  |

# 4.METODOLOGIA. CONT.:



## 4.METODOLOGIA. CONT.:

Quanto à avaliação das ameaças, tivemos em conta os crimes identificados na avaliação mútua do ESAAMLG, nomeadamente, corrupção, tráfico de drogas, tráfico de pessoas, tráfico de vida selvagem, negociação ilegal de pedras e metais preciosos e evasão fiscal.

# 5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RISCO POR SECTOR

## SECTOR BANCÁRIO

- AMEAÇA: ALTA;
- VULNERABILIDADE: MÉDIA;
- **RISCO: MÉDIO-ALTO.**

|        |                                 |    |    |                          |    |    |
|--------|---------------------------------|----|----|--------------------------|----|----|
| AMEAÇA | A                               | M  | M  | MA<br>SECTOR<br>BANCARIO | A  | A  |
|        | MA                              | M  | M  | MA                       | MA | A  |
|        | M                               | MB | M  | M                        | MA | MA |
|        | MB                              | MB | MB | M                        | M  | M  |
|        | B                               | B  | MB | MB                       | M  | M  |
|        |                                 | B  | MB | M                        | MA | A  |
|        | <b>VULNERABILIDADE RESIDUAL</b> |    |    |                          |    |    |



# 5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RISCO POR SECTOR. CONT

## INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELECTRÓNICA (IME) – Enfoque para o Financiamento do Terrorismo

- **AMEAÇA: ALTA;**
- **VULNERABILIDADE: MÉDIA-ALTA;**
- **RISCO: ALTO.**

|               |                                 |           |           |           |                  |           |
|---------------|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------------|-----------|
| <b>AMEAÇA</b> | <b>A</b>                        | <b>M</b>  | <b>M</b>  | <b>MA</b> | <b>A<br/>IME</b> | <b>A</b>  |
|               | <b>MA</b>                       | <b>M</b>  | <b>M</b>  | <b>MA</b> | <b>MA</b>        | <b>A</b>  |
|               | <b>M</b>                        | <b>MB</b> | <b>M</b>  | <b>M</b>  | <b>MA</b>        | <b>MA</b> |
|               | <b>MB</b>                       | <b>MB</b> | <b>MB</b> | <b>M</b>  | <b>M</b>         | <b>M</b>  |
|               | <b>B</b>                        | <b>B</b>  | <b>MB</b> | <b>MB</b> | <b>M</b>         | <b>M</b>  |
|               |                                 | <b>B</b>  | <b>MB</b> | <b>M</b>  | <b>MA</b>        | <b>A</b>  |
|               | <b>VULNERABILIDADE RESIDUAL</b> |           |           |           |                  |           |

# 5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RISCO POR SECTOR. CONT

## CASAS DE CÂMBIO (CC)

- AMEAÇA: ALTA;
- VULNERABILIDADE: MÉDIA BAIXA;
- **RISCO: BAIXO.**

|               |                                 |           |                 |           |           |           |
|---------------|---------------------------------|-----------|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| <b>AMEAÇA</b> | <b>A</b>                        | <b>M</b>  | <b>M<br/>CC</b> | <b>MA</b> | <b>A</b>  | <b>A</b>  |
|               | <b>MA</b>                       | <b>M</b>  | <b>M</b>        | <b>MA</b> | <b>MA</b> | <b>A</b>  |
|               | <b>M</b>                        | <b>MB</b> | <b>M</b>        | <b>M</b>  | <b>MA</b> | <b>MA</b> |
|               | <b>MB</b>                       | <b>MB</b> | <b>MB</b>       | <b>M</b>  | <b>M</b>  | <b>M</b>  |
|               | <b>B</b>                        | <b>B</b>  | <b>MB</b>       | <b>MB</b> | <b>M</b>  | <b>M</b>  |
|               |                                 | <b>B</b>  | <b>MB</b>       | <b>M</b>  | <b>MA</b> | <b>A</b>  |
|               | <b>VULNERABILIDADE RESIDUAL</b> |           |                 |           |           |           |

# 5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RISCO POR SECTOR. CONT



## OPERADORES DE MICROCRÉDITO (OMC)

- **AMEAÇA: ALTA;**
- **VULNERABILIDADE: MÉDIA BAIXA;**
- **RISCO: MÉDIO.**

|               |                                 |           |                  |           |           |           |
|---------------|---------------------------------|-----------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| <b>AMEAÇA</b> | <b>A</b>                        | <b>M</b>  | <b>M<br/>OMC</b> | <b>MA</b> | <b>A</b>  | <b>A</b>  |
|               | <b>MA</b>                       | <b>M</b>  | <b>M</b>         | <b>MA</b> | <b>MA</b> | <b>A</b>  |
|               | <b>M</b>                        | <b>MB</b> | <b>M</b>         | <b>M</b>  | <b>MA</b> | <b>MA</b> |
|               | <b>MB</b>                       | <b>MB</b> | <b>MB</b>        | <b>M</b>  | <b>M</b>  | <b>M</b>  |
|               | <b>B</b>                        | <b>B</b>  | <b>MB</b>        | <b>MB</b> | <b>M</b>  | <b>M</b>  |
|               |                                 | <b>B</b>  | <b>MB</b>        | <b>M</b>  | <b>MA</b> | <b>A</b>  |
|               | <b>VULNERABILIDADE RESIDUAL</b> |           |                  |           |           |           |

# 5. PRIORIDADES

## Para as instituições financeiras:

- Necessidade de formação dos colaboradores;
- Garantir a eficácia da função de Compliance;
- Garantir a monitoria e Comunicação de operações suspeitas.

## Banco de Moçambique:

- Formação;
- Aumentar o número das inspecções;
- Acções de sensibilização junto às instituições financeiras para o cumprimento dos normativo.

**MUITO OBRIGADO**